



ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS	ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS DOS CARGOS
Servente	– Executar serviços de limpeza geral em salas, corredores, banheiros, cozinhas, almoxarifados, áreas externas e demais dependências da repartição pública, varrendo, lavando, encerando, desinfetando e mantendo a conservação dos ambientes; – Realizar a coleta de lixo, acondicionando-o em recipientes adequados e promovendo sua correta destinação, observando as normas de higiene e segurança; – Efetuar a limpeza de móveis, equipamentos, vidraças, portas, janelas, paredes, tetos e demais estruturas físicas; – Preparar e servir café, água e outros, quando solicitado, aos servidores e visitantes, mantendo a organização e limpeza dos utensílios utilizados; – Zelar pela guarda, conservação e uso adequado dos materiais, equipamentos e utensílios de limpeza sob sua responsabilidade; – Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade, dano ou necessidade de manutenção nas instalações ou equipamentos; – Auxiliar na organização de eventos, reuniões e atividades institucionais, quando solicitado; – Executar serviços externos simples, quando necessário, como entrega de documentos dentro do perímetro urbano; – Manter postura ética, respeito e cordialidade no ambiente de trabalho; – Executar outras atividades correlatas ao cargo, determinadas pela chefia imediata, compatíveis com sua função.



Tratorista	-Operar máquinas e implementos agrícolas: Operar trator agrícola e implementos agrícolas, controlar painel de comandos e instrumentos; conferir ruídos de máquinas e implementos; controlar barras de pulverização; misturar agrotóxicos e fertilizantes; carregar e descarregar adubos e colheitas; fixar balizas em solo. -Ajustar máquinas e implementos: Regular altura de máquinas e implementos; ajustar profundidade e largura de implementos; regular velocidade de máquinas; regular quantidade de sementes e adubos; inverter polias; ajustar baliza de plantadeira. -Preparar máquinas e implementos: Verificar nível de água e óleo e condições de filtro de ar; conferir tensionamento de correias; trocar pneus; acoplar implementos em trator; abastecer máquinas e implementos; programar rotações de motor e turbinas; programar horários de atividades de máquinas. -Realizar manutenção: Engraxar rolamentos, engrenagens e buchas; trocar peças de implementos e máquinas; lavar máquinas e implementos; limpar filtro de ar; trocar óleos e filtros; colocar água em pneus e baterias; calibrar pneus; guardar máquinas, implementos e equipamentos. -Empregar medidas de segurança: Utilizar equipamentos de proteção individual, como óculos, abafadores, máscaras, botas e luvas; armazenar produtos químicos; sinalizar áreas de riscos de acidentes; confirmar desligamento de máquinas e implementos; encapar correias, correntes e giratórias de motor; engrenar máquinas agrícolas estacionadas. -Auxiliar em planejamento de plantio: Coletar amostra de solo; propor medidas para aprimoramento de plantio; testar germinação de sementes; contar sementes germinadas; auxiliar em planejamento de quantidade de sementes e adubos por área de plantio; auxiliar em planejamento de direção de plantio de lavoura; informar dados de profundidade e umidade de solo. -Tarefas correlatas: Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
-------------------	---



Atendente de Serviços Públicos.	b) Quanto às atividades de apoio aos serviços de Saúde: I - Receber e encaminhar pacientes para atendimento na área de Saúde Pública, em ambulatórios, postos de saúde e hospitais; II - Preencher fichas com os dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informação médica; III - Informar horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone; IV - Controlar fichário e arquivos de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os organizados, para possibilitar consultas, quando necessário; V - Auxiliar no bom atendimento à população em geral quanto aos serviços de saúde, efetuando o controle de fichas de consulta, encaminhamentos, bem como o agendamento de novas consultas de pacientes em tratamento; VI - Elaborar quadro estatístico dos atendimentos realizados; VII - Auxiliar nas campanhas instituídas pelo Município, como as de vacinação, aplicação de flúor, prevenção de doenças, visitas e entrevistas, dentre outras; VIII - Coordenar a coleta e distribuição de exames de laboratório, encaminhando ao setor competente, em caráter de apoio, para facilitar o desenvolvimento das tarefas da equipe de saúde; IX - Auxiliar na distribuição e o controle de medicamentos oferecidos à população; X - Controlar materiais sob sua responsabilidade; XI - Efetuar o recebimento e a conferência de materiais e medicamentos; XII - Agendar trabalhos educativos com indivíduos e grupos; XIII - Executar serviços de datilografia e digitação; IX - Exercer outras atividades correlatas ao atendimento no serviço público;
Motorista	- Dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos de transporte de passageiros e de cargas; Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento a programação estabelecida; - Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-lo aos locais determinados na ordem de serviço; - Transportar servidores públicos aos locais de trabalho predeterminados; - Transportar escolares em veículo apropriado, segundo itinerário estabelecido ou instruções específicas; - Transportar e entregar cargas tais como material de construção em geral, equipamentos, materiais escolares, cereais e outros alimentos para confecção de merenda escolar; Transportar documento em geral da Prefeitura para outras repartições e vice-versa; - Dirigir caminhão no transporte de lixo, entulho e outros materiais locais predeterminados; - Dirigir ambulância para transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do Município; - Auxiliar no atendimento de pacientes, colocando-os de forma adequada no interior da ambulância ou auxiliando na realização dos primeiros socorros, de acordo com instruções técnicas; - Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, como o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, entre outros; - Manter o veículo limpo, interna e externamente, observando as condições de higiene e assepsia necessárias. - Verificar se a documentação do veículo ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; - Fazer pequenos reparos de urgência, a fim de garantir o transporte do passageiro ao local predeterminado; - Observar os períodos de revisão preventiva do veículo, levando-o a manutenção sempre que necessário; - Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; - Orientar o carregamento de cargas e o embarque de passageiros, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos às pessoas e aos materiais transportados; - Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Executar outras atribuições afins



Operador de Máquinas	-Examinar as condições de funcionamento da máquina antes de iniciar o trabalho; -Dirigir e operar trator, patrol, retroescavadeira, pá mecânica e outras máquinas pesadas; -Abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; Executar serviços de escavação e transporte de terra, areia e brita nas estradas e vias em construção ou recuperação; -Executar serviços de carregamento de basculantes e caminhões com lixo, terra, areia, brita, pedras, manilhas e outros materiais; -Abrir valetas para instalação de redes de água e esgoto, bem como para drenagem de águas pluviais; Assentar manilhas em bueiros e valetas; -Levantar, colocar e arrancar postes; -Abastecer e lubrificar a máquina; e -Executar outras tarefas correlatas;
Médico Veterinário	-Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e a saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamento de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes; -Proceder a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada; -Promover o controle sanitário da reprodução animal destinada a indústria e a comercialização no Município, realizando exames clínicos, anatomopatológicos, laboratoriais ante e post-mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população; -Promover e supervisionar a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita in loco, para fazer cumprir a legislação pertinente; -Orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos; -Proceder o controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas, para possibilitar a profilaxia de doenças; -Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; -Fazer pesquisas no campo da biologia aplicada à veterinária, realizando estudos, experimentos, estatística, avaliação de campo e laboratório, para possibilitar o maior desenvolvimento tecnológico da ciência veterinária; -Treinar os servidores municipais envolvidos nas atividades relacionadas com fiscalização sanitária, bem como supervisionar a execução de tarefas realizadas; -Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; -Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e Outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicocientíficos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; -Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;



**Técnico em
Agropecuária**

Executar tarefas relacionadas com o planejamento, a coordenação e a execução de tarefas referentes ao desenvolvimento agropecuário do Município.

- Divulgar processos de mecanização da lavoura, da adubação, de aperfeiçoamento de colheitas e do beneficiamento de produtos agrícolas, bem como métodos de industrialização da produção vegetal.
- Orientar ou fomentar a produção de adubos, sementes e mudas;
- Realizar estudos visando aperfeiçoamento de plantas cultivadas;
- Orientar a aplicação de medidas de defesa sanitária vegetal, articulação com órgãos estaduais e federais;
- Auxiliar nos estudos sobre tecnologia agrícola, reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas, em articulação com órgãos estaduais e federais;
- Exercer a fiscalização sobre o comércio de sementes, plantas vivas e partes vivas das plantas, em articulação com órgãos estaduais e federais;
- Orientar e fomentar, em articulação com órgãos estaduais e/ou federais, as atividades agropecuárias no Município;

Executar outras atividades correlatas.

EM BRANCO -